



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

COORDENADORIA DO PRONAV-LBA MUNICIPAL

CGC 37 465 200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 25/93

De 12 de abril de 1.993.

Sancionada

Em 12/04/93


Prefeito Municipal

Dá nome a rua 13 da cidade, de nominando-a de Rua 21 de Abril e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua 21 de Abril a rua 13 da cidade de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 1.993.


Lázaro Agostinho de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

Reqst. na pag.